

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.6430/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2020.32 (299102/2020)

AUTORIDADE SINDICANTE: ADRIANO PERALTA MORAES

SINDICADO: I. S. C. (268077)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais insculpidas no art. 16, inciso VI c/c. art. 236, inciso III, ambos da LCE nº 407/2010, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 25 (VINTE E CINCO) DIAS

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 219, II, XIV, e art. 220. 2. XX. XXVII e XXXIII, todos da LCE nº 407/2010.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2022.

Jeset Arilson Munhoz de Lima

Delegado de Polícia - Corregedor-Geral

Publicado por Luciane da Silva Souza

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4800cb6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar